

AFDOP — ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA O PINGUINZINHO

Anúncio (extracto) n.º 4586/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Março de 2007, iniciada a fl. 58 do livro n.º 23-E de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Santa Comba Dão da notária Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, foi constituída a AFDOP — Associação de Formação Desportiva O Pinguinzinho, com sede no Estádio Municipal de Santa Comba Dão, freguesia e concelho de Santa Comba Dão.

Trata-se de uma associação promotora do desporto, deve promover e organizar as suas actividades físicas e desportivas em conformidade com a sua denominação e fins estatutariamente definidos e terá as seguintes categorias de associados:

- a) Associados ordinários: efectivos e fundadores;
- b) Associados extraordinários: honorários e correspondentes.

Podem ser associados ordinários efectivos os elementos intervenientes directa ou indirectamente no processo de formação desportiva; são associados ordinários fundadores os outorgantes da escritura pública de constituição; podem ser associados extraordinários as pessoas singulares ou colectivas, nacionais e estrangeiras, que reconhecidamente tenham dado contributos importantes no âmbito dos objectivos da Associação; podem ser associados extraordinários correspondentes, as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que pela sua actividade possam contribuir para a realização dos fins da Associação.

A qualidade de associado ordinário efectivo e associado extraordinário adquire-se através de candidatura formal do próprio ou sob proposta de três associados, proposta essa a apresentar perante a direcção da Associação.

Perdem a qualidade de associados aqueles que solicitem a sua desvinculação mediante comunicação por escrito à direcção ou que deixem de cumprir as obrigações estatutárias ou atentem contra os interesses da Associação.

Constituem receitas da Associação as quotas pagas pelos associados, a fixar em assembleia geral, legalmente convocada, os rendimentos de serviços e bens próprios e os subsídios, legados ou donativos que lhe sejam atribuídos, bem como quaisquer outras receitas permitidas por lei.

Está conforme.

26 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira*.

2611029355

ANACS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AGENTES E CORRETÓRES DE SEGUROS

Anúncio (extracto) n.º 4587/2007

Certifico, que, por escritura de alteração de estatutos de 8 de Junho de 2006, exarada a fl. 34 do livro n.º 123-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Júlia Silva, a associação denominada ANACS — Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros, número de identificação de pessoa colectiva 503237779, com sede na Rua de Xabregas, lote A, sala 138, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, alterou o artigo 25.º dos seus estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 25.º

Nas assembleias gerais, os associados têm direito a um número de votos correspondentes à sua estrutura e natureza empresarial, sendo que:

- a) Ao mediador em nome individual correspondem 6 votos;
- b) Ao mediador constituído em pessoa colectiva correspondem 9 votos; e
- c) Aos corretores de seguros correspondem 12 votos.»

Está conforme.

8 de Junho de 2006. — A Notária, *Júlia Maria Mateus da Silva*.
3000210251

A. P. PH — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PHOTOGRAPHIA

Anúncio (extracto) n.º 4588/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Abril de 2007, lavrada a fl. 38 do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-A do Cartório Notarial

de Lisboa de Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 99, 8.º, direito, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa.

O objecto da Associação consiste numa associação cultural, sem propósitos de especulação comercial nem fins lucrativos, tem como objectivo o estudo histórico e o progresso científico e artístico da fotografia nas suas implicações técnicas, históricas e sociológicas, designadamente:

- a) A investigação sociológica e histórica da imagem fotográfica; a memória fotográfica e a sua preservação, tendo também em conta as novas tecnologias (digitais) e o que tal implica; a aplicação de métodos de inventariação e catalogação com base nas ciências documentais; a investigação estética e artística inclusivamente na fotografia moderna;
- b) Contribuir para o esclarecimento da importância da fotografia na memória colectiva, nomeadamente a sua componente sociológica e o seu lugar nas ciências documentais;
- c) Dignificar o património fotográfico nacional, apoiando iniciativas com o mesmo fim e combatendo energeticamente as arbitrariedades, o desleixo e o abandono do património fotográfico nacional;
- d) Estimular organização de uma biblioteca e centro de documentação que se proponha a execução de biografias e a recolha de documentação actual dos agentes da fotografia em Portugal (fotógrafos, investigadores, historiadores, etc.), com preocupações futuras;
- e) Organizar exposições, cursos, conferências, colóquios e consultoria;
- f) Contribuir para o fomento do ensino da fotografia em todos os níveis e graus de ensino.

Podem ser sócios da A. P. PH todos os indivíduos sem limite de idade (necessitando os menores de autorização dos pais ou tutores), portugueses e estrangeiros, podendo também inscrever-se como sócios as entidades públicas e as privadas que estejam legalmente constituídas.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611029732

ASSOCIAÇÃO — ACADEMIA DE FUTEBOL QUINTA DO PINHEIRO

Anúncio (extracto) n.º 4589/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 14 de Junho de 2007, a fls. 111 e 111 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 80-I do Cartório Notarial de Alcobaça, a cargo da notária licenciada Ana Maria Cunha de Almeida, foi outorgada uma escritura de constituição de associação, com sede na Quinta do Pinheiro, freguesia de Valado dos Frades, concelho da Nazaré, com a denominação Associação Academia de Futebol Quinta do Pinheiro, a qual tem por objecto fomentar o desporto, a educação física, a cultura e o recreio, visando especialmente todos os seus associados que se encontrem no gozo dos seus direitos associativos.

Está conforme o original.

14 de Junho de 2007. — A Notária, *Ana Maria Cunha de Almeida*.
2611029736

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS E ALUNAS DAS IRMÃS DE S. JOSÉ DE CLUNY

Anúncio (extracto) n.º 4590/2007

Certifico que no dia 26 do corrente mês de Março, de fl. 117 a fl. 118 v.º do livro de notas de escrituras diversas n.º 596-G do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Isaura Revés Deodato, se encontra exarada uma escritura de alteração parcial dos estatutos da Associação, com excepção da localização da sede e duração.

Denominação

1 — A Associação dos Antigos Alunos e Alunas das Irmãs de S. José de Cluny, como tal denominada, é uma associação sem fins lucrativos.

2 — A Associação abrange as antigas alunas e os antigos alunos, as irmãs, os professores e os educadores de todas as casas e estabelecimentos de ensino das Irmãs de S. José de Cluny.

Objecto

1 — A Associação tem por fim principal manter os laços de amizade e solidariedade dos antigos alunos, entre si e entre os antigos alunos